



EDITAL Nº 05/ 2020
MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 28º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **07 de agosto 2020**, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

- 1.Regulamento da Creche Municipal de Sardoal**
- 2. Mapa de Pessoal 2020 - 1ª Alteração**
- 3. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2 / 2020**

Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 03 de agosto de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves